



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 7395/2019 – Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019

Autor: Vereador Daniel Dias de Moraes (PTB)

“Conferi à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade.”

REMESSA DE AUTOS

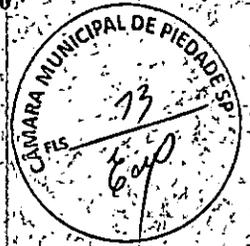
Aos 4 de dias do mês de junho de 2019, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento alínea “e”, inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA da 17ª sessão ordinária, que será realizada em **10 de junho de 2019 (segunda-feira), às 19h00.**

- 1) **Moção nº 4/2019 (v. Alex Pinheiro da Silva)** – “Moção de congratulações aos 10 anos da Escola Técnica de Piedade.”
(Em única discussão e votação).
- 2) **Projeto de lei nº 7/2019 (Poder Executivo)** – “Autoriza abertura de crédito especial, para o fim que especifica.” (Para aquisição de materiais e elaboração de projetos para o término da reforma e adequação do Espaço Facilita Piedade)
(Em única discussão e votação).
- 3) **Projeto de lei nº 8/2019 (Poder Executivo)** – “Autoriza na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a inserção das alterações que especifica e dá outras providências.”
(Em única discussão e votação).
- 4) **Projeto de lei nº 9/2019 (Poder Executivo)** – “Autoriza no Plano Plurianual, a inserção das alterações que especifica e dá outras providências.”
(Em única discussão e votação).
- 5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2019 (Vereador Daniel Dias de Moraes)** – “Confere ao Sr. Evandro José Formigoni a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade.”
(Em única discussão e votação).

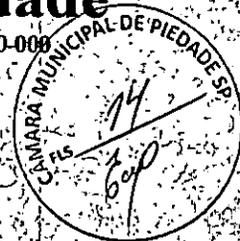


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



- 6) Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019 (Vereador Daniel Dias de Moraes) – “Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade.”
(Em única discussão e votação).

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 6 de junho de 2019.


Daniel Dias de Moraes
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 7395/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019

Autoria: Vereador Daniel Dias de Moraes (PSB)

“Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade.”

DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo aprovado por unanimidade (12x0) em sessão ordinária realizada no dia 10 de junho de 2019.

Inclua-se no projeto o Decreto Legislativo nº 32/2019.

Sala da Presidência, em 10 de junho de 2019.


Daniel Dias de Moraes
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

CÓPIA



Ofício nº 86/2019-CM

Piedade, 11 de junho de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal em exercício**

Senhor Prefeito:



Cumpre-nos encaminhar à V.Exa., cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município”.

Decreto Legislativo nº 31/2019 “Confere ao Sr. Evandro José Formigoni a distinção do Mérito Esportivo do Município.”

Decreto Legislativo nº 32/2019 “Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município.”

Resolução nº 10/2019 - (Autor Mauro Vieira Machado-PT) - “Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Averiguação denominada ‘Castelo de Cartas’ no âmbito da Câmara Municipal de Piedade.”

Ato nº 7/2019 “Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de averiguação denominada ‘Castelo de Cartas’ no âmbito da Câmara Municipal de Piedade

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Daniel Dias de Moraes
Presidente

Educação N: 454

Data 13/6/19



Piedade, 13 de Junho de 2019.

Atos Oficiais

	elestano, 100% algodão, azul, 3 bolsos dianteiro, 2 bolsos traseiro, alçado traseiro colorido no bolso direito, faixa contornando a perna abaixo do joelho de 50mm em poliéster na cor amarelo cônico com reflexivo no centro de 30mm. - Tamanho: 36 ao 56 Marca: Razi				
6	CALÇA BRIM - Descrição: Calça brim pesado, 100% algodão, 1/4 elástico cintura, 2 bolsos dianteiro, 2 bolsos traseiro, alçado traseiro colorido no bolso direito traseiro, faixa contornando a perna abaixo do joelho de 50mm em poliéster na cor amarelo cônico com reflexivo no centro de 30mm (Cores: cinza, laranja). Tamanho: P, M, G, GG, XG, XXGG, XXXGG Marca: Razi	Unidade	240	62,00	14.880,00
VALOR TOTAL R\$				27.880,00	Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019 - PROCESSO Nº 1080/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - VALIDADE: 22/05/2020 - UNIFARDAS COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIA ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	CALÇA RIP STOP - Descrição: Calça em RIP STOP (57% poliéster e 33% algodão), dois bolsos lateral contornado com tamanho de 15cm (Cores: azul marinho noturno, preto). Tamanho: 36 ao 56 Marca: Unifardas	Unidade	80	78,00	6.240,00
7	CALÇA BRIM - Descrição: Calça brim pesado, cinza, bolso frente e atrás, com bols inteiro na cintura, dois bolsos lateral contornado tamanho 15cm com bols em amarelo, faixa contornando a perna abaixo do joelho de 50mm em poliéster na cor amarelo cônico com reflexivo de 30mm. Tamanho: P, M, G, GG, XG, XXGG, XXXGG Marca: Unifardas	Unidade	04	67,50	270,00
12	JAQUETA NYLON - Descrição: Jaqueta em nylon naval, forro malhasado, bols e punho elástico, bordado o braço colorido no lado esquerdo e o escudo PREFEITURA em branco na cost. (Cores: cinza, laranja). Tamanho: P, M, G, GG, XG, XXGG, XXXGG Marca: Unifardas	Unidade	150	105,00	15.750,00
29	JAQUETA NYLON - Descrição: Jaqueta em nylon resinado 240, amarelo, forro malhasado, bols com elástico só na lateral, faixa reflexiva 40mm contornando manga e altura do peito, na frente bordado o braço colorido lado esquerdo e o escudo "TRANSITO" em preto na cost. (Cores: cinza, laranja). Tamanho: P, M, G, GG, XG, XXGG, XXXGG Marca: Unifardas	Unidade	02	149,00	298,00
34	CALÇA RIP STOP - Descrição: calça em RIP STOP (57% poliéster e 33% algodão), com zíper em metal, frente bolso embuído, dois bolsos chapado lateral e traseiro com fundo diagonal nos cantos, com prega macho e lapela em velcro com tamanho de 15 cm, com reforço na entreperna, com costura total pes ponto duplo e bols, sete passantes de cinto (cores: azul marinho noturno, preto), tamanhos sob medida Marca: Unifardas	Unidade	32	78,00	2.496,00
35	CANISA RIP STOP - Descrição: camisa em RIP STOP (57% poliéster e 33% algodão), com colarinho e barra arredondada (fralda), dois bolsos com fundo em diagonal com prega macho e lapela com botão, com largura de 13x14 de profundidade e velcro acima do bolso direito e na manga esquerda o Braço da Guarda Civil e na manga direita com costura total pes ponto duplo e na manga esquerda o Braço do Município. Com pala dupla e prega macho nas costas, com costura total em pes pontos duplos. (Cores: azul marinho noturno, preto). Tamanho sob medida Marca: Unifardas	Unidade	32	83,00	2.656,00
VALOR TOTAL R\$				27.710,00	Vinte e sete mil, setecentos e dez reais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em atendimento a Resolução nº02/2017 que "Dispõe da organização do cadastro e efetivação de matrículas para CEMCEIs", convoca os responsáveis listados abaixo a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer localizado na Rua: Rui Barbosa, 30, centro de Piedade em 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos para efetivação de matrícula em uma das Unidades de Creches:
I) Xerox da certidão de nascimento do menor;
II) Xerox RG e CPF dos responsáveis;
III) Xerox da carteira de vacina;
IV) Declaração que comprove trabalho dos responsáveis com autenticação de assinatura (quando houver).

Nome da mãe e da criança abreviado
Agata Roberta R.A.Taveira - D.L.R.T.
Aline Aurora da S. Ribeiro - A.C.S.R.
Aline Batista Soares de Moraes - M.B.S.M.
Amanda de Souza Rodrigues - V.R.T.
Ana Cristina L.D. da Silva - T.L.D.S.
Andréia Harumi Fogaça - I.S.Y.
Angelica Rodrigues - A.M.R.L.
Bruna Cardinali G. Borim - M.G.B.P.
Caroline de C. CA. de Carvalho - K.V.C.A.S.
Geltiane Fae - H.F.M.
Dalane Leite Fernandes - M.A.L.F.
Daniela Ap. Mendes do Carmo - B.D.M.S.
Daniela Batista V de Oliveira - L.G.V.A.
Danielle Cristina Domingues Ortiz - N.S.D.P.
Elisa Massumi N. Mimoto - I.T.M.
Fabiana Monteiro Monteiro - S.J.M.
Gabrieli Regina D. Franco - M.A.D.F.
Gisele Caroline da Luz Mariano - A.S.V.L.
Janaina Corrêa Jesus - D.M.J.
Jane Novais - J.N.P.
Jaqueline Agata Rosa - A.V.A.O.
Jéssica Pereira Domingues - L.F.D.O.
Joice da Silva Souza - Y.S.S.
Keila Jacyntho Poly - M.V.P.C.
Keith Milena N. Alves - P.H.L.A.
Larissa Cristina Ferreira - I.F.M.
Leila Mendes de Abreu - P.G.M.S.
Letícia Silva Xavier Oliveira - G.S.O.
Lidiane de Oliveira - F.H.O.G.
Marina da Silva Luiz Pereira - A.L.P.
Pâmela Vasco Santos - D.A.S.
Priscila dos Reis P. Paiz - M.A.P.P.
Priscila Grazielle N. Mota - M.N.M.
Priscila Grazielle N. Mota - N.N.M.
Priscila Grazielle N. Mota - S.N.M.
Roberta de C. S. Zafra - I.S.Z.
Roberta de Camargo S. Zafra - H.S.Z.
Suelen Cardoso de Queiroz - A.D.C.
Tais Rodrigues da Silva - E.J.R.P.
Tais Soares da Silva - V.T.S.
Thais Fernandes dos Santos - L.M.S.S.
Thayna Figueiredo de Oliveira - M.C.F.O.A.
Vanessa Marliosa - P.L.F.M.

Felipe Ribeiro Campanholi
Secretário Municipal de Educação, Esporte,
Lazer e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 07/2019

"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de averiguação denominada "Castelo de Cartas" no âmbito da Câmara Municipal de Piedade."
DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na alínea "b", inciso I, artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, Resolução 01/2005, nomeia para compor a Comissão Especial de averiguação denominada "Castelo de Cartas" no âmbito da Câmara Municipal de Piedade, criada pela Resolução nº 10/2019, os seguintes vereadores:

- MAURO VIEIRA MACHADO - Presidente
- ALEX PINHEIRO DA SILVA
- BENEDITO ALVES DOS SANTOS
- GERALDO AMÂNCIO VIEIRA
- MARLY APARECIDA GODINHO

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Piedade,
em 11 de junho de 2019.
Registre-se, publique-se,
Daniel Dias de Moraes
Presidente.

Decreto Legislativo nº 31/2019
"Confere ao Sr. Evandro José Formigoni a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal 4507/2017, autorizada a conferir ao Sr. Evandro José Formigoni a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade, pelos relevantes serviços prestados em prol do esporte amador de nosso município.
Parágrafo Único: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 23 de junho - "Dia Nacional do Esporte".
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade,
em 10 de junho de 2019,
Daniel Dias de Moraes
Presidente
Registrado e publicado na data supra.
Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

Decreto Legislativo nº 32/2019
"Confere à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, com

DECRETOS

Decreto nº 7502 de 10 de junho de 2019.
"Designa o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme específica"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 4041, de 03 de novembro de 2009, DECRETA:

Artigo 1º - De acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 4041, de 03 de novembro de 2009, ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social para mandato no Biênio 2019/2021, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Anderson Ferreira Pinto

RG: 46.737.729-7

Suplente: Anie Denise Alves da Silva

RG: 29.027.116-2

Secretaria de Educação:

Titular: Renata Rodrigues Jacob de Góes

RG: 29.027.248-8

Suplente: Daniele Carolina Zamboni veloso

RG: 42.838.488-7

Secretaria de Saúde:

Titular: Odilene Ferreira Yoshizako

RG: 21.268.420-6

Suplente: Harlene de Assumpção Mena Petri

RG: 22.658.316-6

REPRESENTANTES DO SETOR CIVIL:

Entidades Assistenciais:

Titular: Ana Cláudia dos Santos Teledano

RG: 42.709.418-5

Suplente: José Rubens Ferreira

RG: 13.577.963-7

Segmento dos Trabalhadores

da Assistência Social:

Titular: Rafael Maciel Oliveira

RG: 47.227.692-7

Suplente: Raquel Souza Silva Pissinato

RG: 20.952.916-7

Segmento dos Usuários da Assistência Social:

Titular: Rosângela Aparecida Corrêa

RG: 18.957.549-9

Suplente: Fabiana Cristina Ferreira

RG: 45.331.745-5

Diretoria 2019/2021

Presidente: Rafael Maciel Oliveira

Vice-Presidente: José Rubens Ferreira

1º Secretária: Raquel Souza Silva Pissinato

2º Secretário: Anderson Ferreira Pinto

SECRETARIA EXECUTIVA: Odilene Ferreira Yoshizako

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevante interesse da comunidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial o Decreto nº 7404/2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP,

10 de junho de 2019

José Tadeu de Resende

Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Comissão Especial Eleitoral EDITAL Nº 002/2019.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PIEDADE - SP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIEDADE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº4576/2018, e nos termos do cronograma anexo ao Edital de Convocação numero 01/2019, torna público o presente EDITAL DE DIVULGAÇÃO dos candidatos inscritos ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado Lei Municipal nº 4.576/2018.

Apresentaram os documentos solicitados e foram inscritos para a eleição os seguintes candidatos.

Adilson Ribeiro de Almeida
Alessandro Tadeu Rodrigues
Alison Duarte
Antonio Benedito Camargo
Ariane de Camargo Teodoro
Ariane Fortes da Silva
Ariete Cristina Gonçalves Nunes Ferreira
Bernadete Aparecida de Campos
Bruna Nunes da Silva Ribeiro
Cibele Fernandes Ribeiro Nunes
Claudia Dall Ovo Pavoni
Daniela da Silveira Camargo Conceição
Diego Ijano Esteban
Divineia Paulo Xavier Faria
Doraci de Aparecida Antunes Oliveira
Edna dos Santos Gouveia Bellomini
Edson Marcos Cabrera
Eduardo Machado de Mattos
Eliana Aparecida Rodrigues
Enka de Oliveira Vieira Silva
Eukaris Eugenia da Silva
Grazielle Moraes de Oliveira Barbieri
Isidoro Poly de Brito
Leslye de Albuquerque Lima
Marcos Leite Machado
Maria Valeria Marinho dos Santos
Marli Ribeiro dos Santos Furtado
Marta Zelenino de Oliveira
Mesaque Moraes do Nascimento
Michele Rodrigues Ribeiro
Priscila Katsuragawa Neumann
Raquel Alves dos Santos Vieira Pires
Raquel Hatsuko Tenya
Regiane Cecília Torqueti
Reginaldo Rodrigues de Almeida
Sabrina Lemes da Silva
Selma Aparecida Rodrigues
Sidneia Ponsoni de Oliveira
Sílvana Maymoni Flora Castanho de Camargo
Stefania Prestes de Oliveira
Susana Wesley Ramos Moura
Ubiratan Vieira Martins Garcia
Valdinei Aparecido Mariano Franco
Vanessa Bley
Willian Ribeiro de Almeida

Nos termos do item 10 do Edital de convocação das eleições, fica aberto o prazo de três dias para o recebimento de qualquer impugnação contra qualquer dos candidatos, que poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Rua Quintino Bocaiuva 155, nesta cidade, Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Piedade, 13 de junho de 2019

Sérgio Augusto Barbosa Ramos
Presidente do CMDCA

fundamento na lei municipal 4507/2017, autorizada a conferir à Regiane Fernanda da Silva Amaral a distinção do Mérito Esportivo do Município de Piedade, pelas suas relevantes conquistas como jogadora de futebol de salão, atuando como goleira por diversas equipes e pela seleção brasileira. Parágrafo Único: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 23 de junho - "Dia Nacional do Esporte".

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade,

em 10 de junho de 2019.

Daniel Dias de Moraes

Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva

Secretário Administrativo

Resolução nº 10/2019 - (Autor Mauro Vieira Machado-PT)

"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Averiguação denominada 'Castelo de Cartas' no âmbito da Câmara Municipal de Piedade."

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Averiguação denominada "Castelo de Cartas", com o objetivo de apurar todos os procedimentos que acarretaram na revogação da Portaria nº 23.431/2018, que aplicou a pena de demissão ao Servidor Público Renato Lima Junior, bem como os novos procedimentos que envolvem a apuração do caso.

Art. 2º A Comissão Especial de Averiguação será composta por 05 (cinco) Vereadores da Câmara Municipal de Piedade.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório fundamentado, prorrogáveis por iguais períodos, mediante requerimento devidamente justificado ao Presidente da Comissão.

Art. 4º A Comissão Especial de Averiguação poderá adotar todas as medidas administrativas necessárias para o bom e fiel desempenho de suas funções.

Art. 5º As atividades e reuniões da Comissão serão periódicas, nas datas e horários estabelecidos pelo seu Presidente e, comunicadas com antecedência aos demais membros.

Art. 6º A Câmara Municipal de Piedade disponibilizará os meios necessários para realização das atividades da Comissão Especial de Averiguação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Roñán da Silva,

em 11 de junho de 2019.

Daniel Dias de Moraes

Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Odilon Lemes da Silva

Secretário Administrativo